



PREFEITURA DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Coordenadoria de Controle Interno

**PARECER CONTROLE INTERNO Nº107/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/2020**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Nº 2020/7/057, referente ao Pregão Eletrônico Nº068/2020-FMS; e Minuta dos Contratos, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo de passeio, 1 (um) veículo pick-up e material permanente para equipar postos de saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, com recursos obtidos através da Proposta de Emenda Parlamentar nº07918201000/1140-13, no valor global de **R\$ 226.174,24** (Duzentos e vinte e seis mil cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a ser celebrado entre o Município de Castanhal por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com as empresas: **B S EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº04.709.243/0001-54, Contrato Nº0669/2020, no valor de **R\$38.500,00** (Trinta e oito mil e quinhentos reais); **L N DA COSTA**, inscrita sob o CNPJ Nº05.360.995/0001-15, Contrato Nº 0677/2020, no valor de **R\$1.793,00** (Um mil setecentos e noventa e três reais); **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº09.560.267/0001-08, Contrato Nº0670/2020, no valor **R\$2.150,00** (Dois mil cento e cinquenta reais); **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELTRONICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº16.779.255/0001-34, Contrato Nº0671/2020, no valor **R\$45.186,72** (Quarenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); **MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº19.910.840/0001-10, Contrato Nº0672/2020, no valor **R\$5.441,00** (Cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais); **UNIVRSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº21.041143/0001-11, Contrato Nº0673/2020, no valor **R\$21.370,97** (Vinte e um mil trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos); **P G LIMA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº23.493.764/0001-61, Contrato Nº675/2020, no valor **R\$15.057,98** (Quinze mil cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); e **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº68.886.605/0001-65, Contrato Nº0676/2020, no valor **R\$10.640,00** (Dez mil seiscentos e quarenta reais); com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 10.520/2002; Decreto Nº 7.892/201; Decreto Nº10.024/2019 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o Processo Nº2020/7/057 encontram-se:

Salvo melhor juízo, parcialmente em ordem.

Por todo o Exposto, dado a possibilidade jurídica de Homologação do Certame em tela, conforme Parecer nº405/2020 da Assessoria Jurídica, este Controle Interno opina que, atendida as recomendações à administração pública pode dar sequência a realização para contratação de despesa, encaminhamos os autos à Pregoeira deste processo, para as devidas providências e apreciação superior e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 19 de outubro de 2020.

*Lady Francis A. Rodrigues*  
Controladora Interna da SESMA